



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	R\$ 177.000,00
04 - Administração	R\$ 549.100,00
08 - Assistência	R\$ 39.500,00
10 - Saúde	R\$ 650.000,00
12 - Educação	R\$ 848.400,00
13 - Cultura	R\$ 45.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 184.000,00
17 - Saneamento	R\$ 57.000,00
20 - Agricultura	R\$ 238.000,00
26 - Transporte	R\$ 107.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 65.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 30.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Total R\$ 3.000.000,00

II - Por Órgão da Administração

01 - Poder Legislativo	
0101 - Câmara Municipal	R\$ 177.000,00
02 - Poder Executivo	
0201 Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 221.100,00
0202 - Administração	R\$ 240.000,00
0203 - Finanças	R\$ 82.000,00
0204 - Educação e Cultura	R\$ 893.400,00
0205 - Esporte	R\$ 65.000,00
0206 - Saúde	R\$ 650.000,00
0207 - Assistência e Promoção Social	R\$ 39.500,00
0208 - Obras e Serviços Municipais	R\$ 632.000,00

Total R\$ 3.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão entre atividades e projetos de um mesmo programa.